PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00655/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/01/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza um crédito especial de Cr$ 10.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para Públicaação de um livro de autoria do Sr. Professor Esmeraldo Siqueira.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 26/01/1957.